

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-SAMAL**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 1770/92 DE 31/12/1992  
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Ofício nº: 037/2023  
Serviço: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana SAMAL  
Data: 24 de novembro de 2023

Prezada. Sra. Secretária

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 246/2023, viemos através deste, apresentar cópia do ofício nº 036/2023 onde apresentamos resposta à Câmara Municipal de Manhuaçu do Requerimento nº 112/2023 da Ilma. Sra. Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes, informamos ainda que o Requerimento nº 114/2023 do Ilmo. Sr. Vereador Janio Garcia Mendes foi direcionado ao Diretor do IFET e ao Coordenador do Aeroporto.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

KILDER BARBOSA  
PERIGOLO:04161761600

Assinado de forma digital por  
KILDER BARBOSA  
PERIGOLO:04161761600  
Dados: 2023.11.24 08:52:06 -03'00'

Kilder Barbosa Perígolo  
Diretor Administrador Geral do Samal

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 657/2023  
Data: 24/11/2023 - Horário: 15:22  
Administrativo

Exma. Sra.  
Cintia Valéria Perígolo de Oliveira  
Secretaria Municipal de Governo de Manhuaçu – MG.

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-SAMAL**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 1770/92 DE 31/12/1992  
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Ofício nº: 036/2023  
Serviço: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana SAMAL  
Assunto: Resposta ao requerimento nº 112/2023  
Data: 24 de novembro de 2023

Ilmo. Srs. Vereadores,

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 655/2023  
Data: 24/11/2023 - Horário: 13:08  
Administrativo

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao requerimento nº 112/2023 desta Ilustre Casa Legislativa, viemos a V. presença informar que o Município, a princípio, optou por participar de um processo licitatório para contratação de empresa responsável pelo transporte e destinação final regular dos resíduos sólidos do Município que vinha sendo conduzido pelo consórcio CISVERDE, do qual o Município é consorciado e portanto, poderia aderir à sua ata de registro de preços. Todavia, após tomar conhecimento de algumas denúncias quanto ao procedimento conduzido pelo consórcio entendeu ser mais seguro realizar o certame individualmente, ou seja, realizado pelo próprio SAMAL.

Informamos que o supracitado processo licitatório, autuado sob o nº 008/2023, Pregão Eletrônico 001/2023, foi conduzido e finalizado por esta autarquia sem qualquer intercorrência, inclusive sem apresentação de recursos pelos participantes.

Ato contínuo, foi firmado em 03 de outubro de 2023, contrato com a empresa UNIÃO RECICLÁVEIS RIC NOVO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.711.109/0001-86, sediada na Rodovia BR 116, KM 744, Zona Rural, Leopoldina/MG, CEP 36.707- 899, contrato este em anexo.

Assim, entendemos que, como estamos com a empresa contratada para efetuar o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos do Município de Manhuaçu, aguardando a ordem de serviço a ser dada pela contratante, o primeiro item do acordo encontra-se cumprido

Informamos ainda que os demais itens do acordo firmado com o Ministério Público de Minas Gerais estão sendo cumpridos pelo Município e/ou repactuados com o Ministério Publico.

Informamos por fim que o Município, por meio do SAMAL, após realização do processo licitatório nº 007/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, contratou a empresa Referenciar Assessoria Ambiental LTDA – ME pa-

prestação de serviços de assessoria técnica especializada para promover a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e autônomo e fomento ao empreendimento econômico solidário por meio de implantação do serviço de coleta seletiva no Município, contrato em anexo.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

KILDER BARBOSA  
PERIGOLO:04161761600  
61600

Assinado de forma digital por  
KILDER BARBOSA  
PERIGOLO:04161761600  
Dados: 2023.11.24 08:50:30  
-03'00'

Kilder Barbosa Perígolo  
Diretor Administrador Geral do Samal

Exma. Sra. Vereadora.  
Mariley do Carmo Batista Lopes  
Câmara Municipal de Manhuaçu - MG